

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 065, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

Considerando o ofício n° 014/2026 da Secretaria Municipal de Educação, datado no dia 05 de fevereiro de 2026.

Considerando a Lei Municipal n° 877, de 01 de junho de 2011.

Considerando o Ofício n° 001/2026 do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Medeiros Cunha, datada no dia 04 de fevereiro de 2026.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária n° 001/2026 do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Medeiros Cunha, datada no dia 03 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo listados para o cargo de diretor e vice-diretor das instituições de ensino da rede municipal, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme expresso no ofício, sendo:

NOME	CARGO	INSTITUIÇÃO
Eliziana Carneiro de Melo Gonçalves	Diretora	Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Cunha
Jeiza Carla Azevedo de Oliveira	Vice-Diretora	Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Cunha

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior, farão jus ao recebimento da gratificação de estímulo profissional, conforme previsto na Lei Municipal Ordinária n° 1.302, de 15 de junho de 2022.

Art. 3º - O mandato correspondente às designações previstas nesta Portaria terá início na data de sua publicação, com prazo de 60 (sessenta) dias, período em que será realizado pleito eleitoral na respectiva instituição de ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 09 de fevereiro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:32561895

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/02/2026. Edição 3727
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>